

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve conhecimento, através da comunicação social e de informação sindical, de vários casos de irregularidades no pagamento do subsídio de Natal a professores contratados.

Em causa está uma interpretação errada da Nota Informativa n.º 11/2019 do IGeFE, de 29 de julho. Alguns diretores de escola ou agrupamento, por essa interpretação, têm tomado decisões à margem da lei, nomeadamente o pagamento diferido para dezembro, e o pagamento no termo do contrato, aquando do regresso do professor titular que o contratado substituiu.

Estas decisões ferem os legítimos interesses e direitos dos professores contratados e colocam-nos numa situação de desigualdade que é contrária à lei. A Lei de Trabalho em Funções Públicas define que pagamento do subsídio de Natal é feito no mês de novembro, não distinguindo os professores dos quadros dos professores contratados.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Ministério da Educação conhecimento desta situação?
2. Que medidas pensa o Ministério da Educação tomar para que estas situações irregulares no pagamento do subsídio de Natal aos professores contratados sejam corrigidas e não se repitam?

Palácio de São Bento, 9 de janeiro de 2020

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.